

# TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO № 010/SMDHC/2020

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADA:

OBJETO:

**CASA BADEN ROTISSERIE LTDA** 

cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na

Cidadania - SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo Contratual e Prorrogação

VALOR TOTAL INICIAL:

R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete mil reais)

VALOR (ESTIMADO) DO

ADITAMENTO:

R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

PROCESSO NR

6074.2020/0002019-1

NOTA DE EMPENHO Nº

62.489 /2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob N° 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETTO, doravante, denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa CASA BADEN ROTISSERIE LTDA, inscrita no CNPI sob o n.º 26.624.602/0001-03, com sede na Rua Simone Martini, nº 37 - Jardim Santa Maria - São Paulo/SP -CEP: 03.573-170, neste ato representada por seu representante legal, Senhor EVERTON DUPS, portador da Cédula de Identidade R.G nº SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho documento SEI nº 031172127, publicado no DOC de 22/07/2020, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica consignado acréscimo no percentual de 35%, correspondente a R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato por adesão nº 010/SMDHC/2020 fica prorrogado por mais 1 (mês) meses, contados a partir de 23/07/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).





### TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO № 010/SMDHC/2020

3.2. Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº 62.489 /2020 no valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 010/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

ANA CLAUDIA CARLETT Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CONTRATANTE

CONTRATADA

EVERTON DUPS Representante Legal CASA BADEN ROTISSERIE LTDA